



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ 10.872.752/0001-04 Rua Cel. João Florêncio, 275  
Centro – Jardim de Piranhas/RN

## PORTARIA Nº 020/2023

### **Designação de servidor para atuar como fiscal e gestora de todas os processos.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria;

#### **DETERMINA:**

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº.8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços e compras para órgãos administração pública.

#### **RESOLVE:**

Art. 2º - Designar a Senhora Atenísia Rodrigues Borges Marques, CPF Nº 261.530.441-34, Secretária Geral do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal como Fiscal e Gestora de todos os processos administrativos de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, para o exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2023.

  
**FRANCISCO JUNIOR ALVES**  
Presidente

## PORTARIA Nº 020/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04  
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro- JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTARIA Nº 020/2023

Designação de servidor para atuar como fiscal e gestora de todos os processos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria;

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços e compras para órgãos administração pública.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar a Senhora Atenísia Rodrigues Borges Marques, CPF Nº 261.530.441-34, Secretária Geral do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, como Fiscal e Gestora de todos os processos administrativos de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, para o exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO JUNIOR ALVES  
Presidente

**Publicado por:** Francisco Alves Junior  
**Código Identificador:** 64264688

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/01/2023. EDIÇÃO 1564. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>